



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

**Prefeitura De Batatais
Ata Registro de Preços – Pregão
Eletrônico nº 80/2023**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 20.10.23 e encerramento 19.10.24. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atender à Secretaria Municipal de Educação; Fornecedores: "Conecta Soluções para Gestão Pública LTDA", o(s) item(s) 1, 2, 5, 8, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29,30 e 31 – no valor total de R\$ 10.827,70; "T. Guimarães – Informática ME" o(s) item(s) 3,4, 9, 10, 12, 13 e 16 – no valor total de R\$ 137.922,00; "Vendor – Inf. Import. Indústria, Comércio, Recarga e Manutenção LTDA o(s) item(s) 6, 11 e 15 – no valor total de R\$ 54.054,00; "TJ Comércio de Produtos Eireli" o(s) item(s) 7 – no valor total de R\$ 18.391,78; "Sinces Tecnologia, Comércio e Serviços LTDA o(s) item(s) 14 e 17 – no valor total de R\$ 29.510,00; "Joice.com Service LTDA" o(s) item(s) 18 e 19 – no valor total de R\$ 23.612,00. Batatais, 09.05.2024. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação

Secretaria de Administração

**Prefeitura De Batatais
Ata Registro de Preços – Pregão
Eletrônico nº 86/23**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do

item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 25.10.2023 e encerramento 24.10.2024. Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de camisetas malha fria e camisas polo para campanhas e eventos das secretarias municipais; Forn: Personalit Indústria e Comercio Ltda, Lote 1, Valor: R\$ 139.995,45. Bts, 09.05.2024. Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 52/24-1052;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de alimentação tipo coffee-break para eventos institucionais da Prefeitura Municipal de Batatais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 03/06/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 08.05.2024. Vinicius Bérqamo Silva – Secr. Mun. de Administração.

**Prefeitura de Batatais
Prazo contra recurso – Concorrência nº
32/23**

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que a empresa: "WCunha Construções Ltda Epp", interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações, referente à Concorrência nº 32/23, ficando os interessados intimados de que poderão Contra Recursar no prazo de 05 dias úteis, ficando os autos franqueados à vistas e extração de cópias. Bts, 09.05.2024 – Frank Colombini – P.C.L.

Secretaria de Esportes e Lazer

**Prefeitura De Batatais
Ata Registro de Preços – Pregão
Eletrônico nº 44/23** A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do

parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 27.06.2023 e encerramento 26.06.2024. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação em sistema self service para atletas, dirigentes e pessoal de apoio para Jogos Regionais de 2023 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Forn: K. G. B. Refeições EIRELI, Itens 1, 2, 3 e 4 - Valor total R\$ 108.329,40; Bts, 09.05.2024. Gleiser da Silva – Sec. Mun. de Esportes e Lazer.

Secretaria Cultura e Turismo

**Prefeitura de Batatais
Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº
18/24**

Contratada: Theo4 Produções Artísticas Ltda; Valor: R\$ 160.000,00; Assinatura: 22.04.2024; Objeto: Contratação de um show com a dupla "Teodoro & Sampaio", a ser realizado no dia 14 de julho de 2024, durante a "47ª Festa do Leite de Batatais". Vigência: 1 (um) dia. Bts, 09.05.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

**Prefeitura de Batatais
Processo de Inexigibilidade nº 26/24**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso III alínea F da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 26/24; contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD; objeto: pagamento de direitos autorais para o ecad referente ao 3º dia municipal do rock; valor: R\$ 2.986,38, conforme Solicitação de Compra 297/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000093/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 09.05.24. Orion Francisco Marques Riul Junior – Secretário Municipal de Cultura.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benediti Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 09 de Maio de 2024.

2

Secretaria der Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais **Extrato de prorrogação contrato – Concorrência nº 10/2022**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: GS Inima Brasil Ltda; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para operação, manutenção e monitoramento da E.T.E. – Estação de Tratamento de Esgoto, no município de Batatais-SP. Vigência: 12 meses; Assinatura: 26.04.2024; Bts, 09.05.2024. Orion F. M. Riul Júnior – Sec. Municipal de Obras, Planejamento e Serv. Públicos.

CONSELHOS

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 03/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei nº

12.696/2012, com as alterações na Lei n.º 8242/91 e as Leis Municipais n.º 2625, de 27/06/2002, alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2826 de 14/09/2005, Resolução nº 137, de 21/01/2010, e de acordo com a Ata de Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, e demais legislações vigentes, torna público: Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024.
Inscrições: 06/05/2024 a 05/07/2024.

<https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2024/>

Raissa Abirached Arantes Boldrin
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Batatais

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

DIA: 13 de maio de 2024

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

2ª Audiência Pública

DIA: 14 de maio de 2024

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

3ª Audiência Pública

DIA: 15 de maio de 2024

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 07 de maio de 2024.
ANDRESSA DA SILVA FURINI
Presidente

PROGRAMA



CAIXA D'ÁGUA
SOCIAL
BATATAIS

VOCÊ PODE
RECEBER GRATUITAMENTE
UMA CAIXA D'ÁGUA
COM KIT DE INSTALAÇÃO!